

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00004/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ E
CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA -ME,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO
NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF nº 031.402.624-00, Carteira de Identidade nº 1886617 SSPPB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA -ME - RUA DARCILIO WANDERLEY, 343 - JARDIN CALIFORNIA - PATOS - PB, CNPJ nº 10.571.183/0001-59, neste ato representado por Clair Leitão Martins Diniz, Brasileira, Separado, Contadora, residente e domiciliado na Rua Severino Soares, SN, Jardim Guanabara - Patos - PB, CPF nº 477.984.084-87, Carteira de Identidade nº 1086410 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade nº IN00004/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL DIVIDIDA EM MODULOS A ESSA PREFEITURA.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº IN00004/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 84.500,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresse do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

02.000- SECRETARIA

3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA

3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

ris 092

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, sendo o pagamento de 50% LDO E LOA em junho E 50% PCA EM dezembro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por

prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

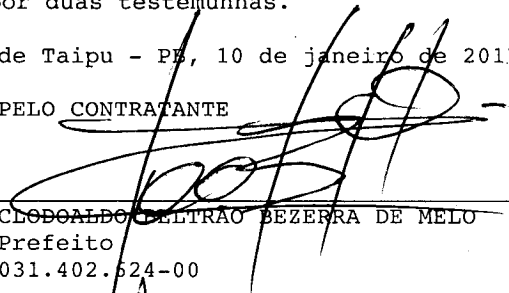
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

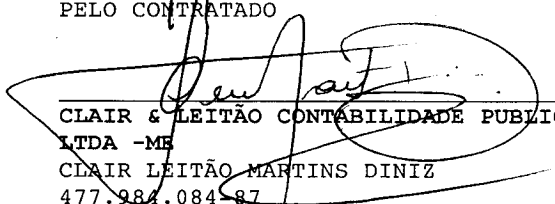
São Miguel de Taipu - PE, 10 de janeiro de 2017.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito
031.402.524-00

PELO CONTRATADO


CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA
LTDA -ME
CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
477.984.084-87



BOLETIM OFICIAL

Fls 095

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 10 DE JANEIRO DE 2017.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL DIVIDIDA EM MODULOS A ESSA PREFEITURA.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.000- SECRETARIA 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

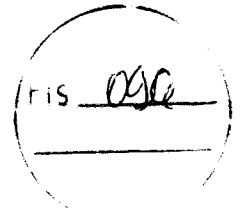
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e:

CT Nº 00004/2017 - 10.01.17 - CLAIRC & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA -ME - R\$ 84.500,00

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Janeiro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2017 às 17:22:44 foi protocolizado o documento sob o Nº 07254/17 da subcategoria Licitações , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00004/2017

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 10/01/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 84.500,00

Valor: R\$ 84.500,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL DIVIDIDA EM MÓDULOS A ESSA PREFEITURA.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 84.500,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.571.183/0001-59

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Homologação	Sim	a69f6cd67218c2a04d532ce9cffa9db3

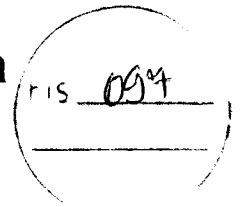
João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2017 às 17:31:20 foi protocolizado o documento sob o Nº 07267/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000042017

Data da Assinatura: 10/01/2017

Data Final do Contrato: 31/12/2017

Valor Contratado: R\$ 84.500,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL DIVIDIDA EM MÓDULOS A ESSA PREFEITURA

Contratado (Nome): CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Contratado (CNPJ): 10.571.183/0001-59

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	4244ae4f75a3862ba16ce38071d1b0c7

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2017

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Prefeitura Municipal
de Dona Inês****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA Nº0001/2017**

A Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio, sediada na Av. Major Augusto Bezerra, 02, Centro - Dona Inês/PB, Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 26/2013. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até o dia **24 de Fevereiro de 2017, às 08:00 horas**. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3377-1058.

Dona Inês/PB, 08 de Fevereiro de 2017.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Sertãozinho****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Execução de serviços de transportes diversos: profissionais que atuam nas Secretarias deste município e transporte de Resíduos Sólidos: lixo urbano, com rotas diversas: Sede(município), Zona Rural e adjacências do município, conforme itinerário correspondente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3685-1073. Email: pmsertaozinho@uol.com.br

Sertãozinho - PB, 09 de Fevereiro de 2017

SIMONY PEREIRA FREITAS FERNANDES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, às 15:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Execução de serviços de transportes de estudantes, com rotas conforme itinerário correspondente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3685-1073. Email: pmsertaozinho@uol.com.br

Sertãozinho - PB, 09 de Fevereiro de 2017

SIMONY PEREIRA FREITAS FERNANDES
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo****ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0034/17 DE 01 JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem como, com o que dispõe na Lei Complementar 47/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BRENO VIEIRA VITA**, para exercer o cargo em caráter comissariado de Procurador Geral Adjunto do Município, símbolo AP-1.1, junto à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cabedelo/PB, 01 de janeiro de 2017.
WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipu****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 30.000,00.**

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Janeiro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTO AOS INTERESSES DESTA MUNICIPALIDADE**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **ITAMARA MONTEIRO LEITÃO - R\$ 36.000,00.**

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Janeiro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017, que objetiva: **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS CAPITAL DO SOL, SAJA RODADA, ZEZO E ALCIMAR MONTEIRO PARA FESTA TRADICIONAL DESTA MUNICIPALIDADE**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **RODRIGO LEITE LINS - R\$ 153.000,00.**

São Miguel de Taipu - PB, 20 de Janeiro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017, que objetiva: **SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO A ESSA PREFEITURA**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME - R\$ 84.500,00.**

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Janeiro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.**

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município;

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e:

CT Nº 00001/2017 - 06.01.17 - **RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 30.000,00**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTOS AO INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.**

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.000- SECRETARIA 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e:

CT Nº 00002/2017 - 13.01.17 - **ITAMARA MONTEIRO LEITÃO - R\$ 36.000,00**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS CAPITAL DO SOL, SAJA RODADA, ZEZO E ALCIMAR MONTEIRO PARA FESTA TRADICIONAL DESTA MUNICIPALIDADE.**

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 3.3.90.36.00.00- OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú:

CTNº 00003/2017 - 23.01.17 - RODRIGO LEITE LINS - R\$ 153.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO A ESSA PREFEITURA.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 3.3.90.35.00. SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e:

CTNº 00004/2017 - 10.01.17 - CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA-ME - R\$ 84.500,00

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017

Objeto que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33754345. Email: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br

Pedra Lavrada - PB, 09 de Fevereiro de 2017

YANNA MARIA DE MEDEIROS

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017

Toma público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 15:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GLP ENVASADO E BOTTÃO DE ÁGUA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33754345. Email: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br

Pedra Lavrada - PB, 09 de Fevereiro de 2017

YANNA MARIA DE MEDEIROS

PREGOEIRA OFICIAL

Câmara Municipal de Parari

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÕES

O Presidente da Câmara de Parari/PB, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:** Homologar o resultado da **Inexigibilidade Nº 001/2017. Objeto:** Prestar o serviço na Área Contábil, Área de Gestão, Área de Pessoal e Previdência. **Pessoa Física:** João Cesar Almeida da Silva, CPF nº 708.253.194-04. **Valor:** R\$ 33.000,00, pelos os 11 (onze) meses. Publique-se e cumpra-se.

Parari/PB, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ JOSENILDO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Parari/PB, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:** Homologar o resultado da apuração da **Inexigibilidade Nº 002/2017. Objeto:** Prestar o serviço na assessoria e consultoria jurídica. **Pessoa Física:** João José Maciel Alves, CPF nº 082.526.604-10. **Valor:** R\$ 33.000,00, pelos os 11 (onze) meses. Publique-se e cumpra-se.

Parari/PB, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ JOSENILDO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Parari/PB, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:** Homologar o resultado da **Inexigibilidade nº 003/2017. Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de 6.000 (seis mil litros) de gasolina comum. **Pessoa Jurídica:** Djalma Correia Silva (Posto São Luiz), CNPJ nº 08.412.551/0001-74. **Valor:** R\$ 23.940,00. Publique-se e cumpra-se.

Parari/PB, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ JOSENILDO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI

EXTRATO DO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017

Contratante: Câmara de Parari/PB. **Contratado:** João C. A. da Silva CPF nº 708.253.194-04. **Objeto:** Prestar o serviço na Área Contábil, Área de Gestão, Área de Pessoal e Previdência. **Valor:** R\$ 33.000,00.

Recurso: Próprios. **Vigência:** 11 (onze) meses. **Dotação:** QDD/2017. **Data:** 01/02/2017. **Partes assinantes:** José J. dos Santos (Presidente) e João C. A. da Silva (Contratado).

Parari/PB, 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ JOSENILDO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2017

Contratante: Câmara de Parari/PB. **Contratado:** João José M. Alves CPF nº 082.526.604-10. **Objeto:** Prestar o serviço na assessoria e consultoria jurídica. **Valor:** R\$ 33.000,00. **Recurso:** Próprios. **Vigência:** 11 (onze) meses. **Dotação:** QDD/2017. **Data:** 01/02/2017. **Partes assinantes:** José J. dos Santos (Presidente) e João José Maciel Alves (Contratado).

Parari/PB, 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ JOSENILDO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2016

Contratante: Câmara de Parari/PB. **Contratada:** Djalma Correia Silva (Posto São Luiz) CNPJ nº 08.412.551/0001-74. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de 6.000 (seis mil litros) de gasolina comum. **Valor:** R\$ 23.940,00. **Recurso:** Próprios. **Vigência:** 11 (onze) meses. **Dotação:** QDD/2017.

Data: 01/02/2017. **Partes assinantes:** José J. dos Santos (Presidente) e Djalma C. Silva (Pela Contratada).

Parari/PB, 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ JOSENILDO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REMÍGIO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA) E DERIVADOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HILTON PINHEIRO DANTAS & CIA LTDA - R\$ 29.050,00.

Remígio - PB, 07 de fevereiro de 2017

JOÃO BARBOZA MEIRA

PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA) E DERIVADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara de Remígio:

01010 - CÂMARA MUNICIPAL DE REMÍGIO01 - LEGISLATIVA031 - AÇÃO LEGISLATIVA2001

- APOIO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS:000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Remígio e:

CT Nº 00002/2017- 07.02.17 - HILTON PINHEIRO DANTAS & CIA LTDA - R\$ 29.050,00

Prefeitura Municipal de Remígio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REMANUFATURA DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2016 - Ata de Registro de Preços nº 05/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 013/2016, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.0000 - EXECUTIVO 02.020-ASSESSORIA JURIDICA 02020.04.122.1002.2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA

Publicidade

João Pessoa, Paraíba - SEXTA-FEIRA, 10 de Fevereiro de 2017 | A UNIÃO 27

ONDE S AUGUSTO ALVES, é confrontante e encontra-se em lugar desconhecido, o presente em por finalidade NOTIFICÁ-LO dos termos do referido pedido de ratificação de área e limites, como a inserção de coordenadas georreferenciadas, juntamente com a documentação acostada cartório, para no prazo de quinze (15) dias se manifestar por escrito aos termos do pedido do ente, contados da última publicação deste edital em jornal de grande circulação, que será adivido por duas vezes nos termos do artigo 213, § 3º da lei 6.015/73 e art. 941 do Código de Es Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba. Dado e passado nesta cidade ui, Estado da Paraíba, aos 09 de Fevereiro de 2017.

Edilana Maria de Lima
Escrivente Designada

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - SRP

omissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, TORNA PÚBLICO e adividos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 2017, cujo objeto e o REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URSUTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO, de forma parcelada. Data da abertura: 23 de iro de 2017, às 08h30min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível e de licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, situado a Rua Cônego João Coutinho, eiro, Pocinhos - PB, no horário das 08h00min às 12h00min, devendo a empresa licitante a uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Pocinhos-PB, 09 de Fevereiro de 2017.

AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 - SRP

omissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, TORNA PÚBLICO e adividos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 2017, cujo objeto e o REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROSALIMENTICIOS PARA AMERENDA ESCOLAR, de forma parcelada. Data da abertura: 23 eiro de 2017, às 08h40min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível e de licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, situado a Rua Cônego João Coutinho, eiro, Pocinhos - PB, no horário das 08h00min às 12h00min, devendo a empresa licitante a uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Pocinhos-PB, 09 de Fevereiro de 2017.

AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

omissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, TORNA PÚBLICO e adividos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 2017, cujo objeto e a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONE PROPOSTA: 06505.246000/1140-01, DO MINISTERIO DA SAÚDE, de forma parcelada. e Recursos: Emenda Parlamentar. Data da abertura: 23 de Fevereiro de 2017, às 15h00min o local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura ul de Pocinhos, situado a Rua Cônego João Coutinho, 139, Centro, Pocinhos - PB, no horário 00min às 12h00min, devendo a empresa licitante ressarir uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Pocinhos-PB, 09 de Fevereiro de 2017.

AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira

Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/06 e alterações e demais normas inerentes à espécie, chegou à conclusão que a empresa AUTO POSTO MARI LTDA - CNPJ: 11.622.590.0001-00, foi vencedora com o valor total de R\$ 919.730,00 (novecentos e dezenove mil e setecentos e trinta reais).

Mar, 09 de Fevereiro de 2017.

Alexandre Pereira da Silva
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IMPERIAL PLAZA através do seu representante in fine assina-do, convoca Vosses Senhorias a participarem da Assembleia Geral Ordinária de Condomínio, que se fará realizar no próximo dia 21 de fevereiro de 2017, no Salão de Festas, às 19h30min em 1ª convocação com o número legal exigido, ou às 20h00min em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Prestação de contas do ano de 2016;
2. Apresentação do orçamento da receita e despesas do ano de 2017 com fundo de reserva;
3. Diminuição do prazo para negatificação junto ao Serasa;
4. Aprovar e discutir as prioridades de manutenção do prédio emergencial (Segurança);
5. Assuntos Gerais.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2017.

dneide Maria da Silva Nino
Síndica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para Locação de veículos automotores tipo: automóvel, caminhonete, e utilitários, destinados as atividades administrativas de diversas secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001.

Passagem - PB, 08 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material médico hospitalar, de forma parcelada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001.

Passagem - PB, 08 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 10:30 horas do dia 22 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos, de forma parcelada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001.

Passagem - PB, 08 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial

Cuité - PB, em 08 de fevereiro de 2017.

JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ Repubilicado por incorreção

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor das empresas COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI ME CNPJ 24.059.658/0001-37 no valor total de R\$ 78.059,00 e SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ 19.253.218/0001-86 no valor total de R\$ 804.826,84, perfazendo o valor global de R\$ 882.885,84. Demais informações 83-3372-2246.

Cuité - PB, em 07 de fevereiro de 2017.

JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 30.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Janeiro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTO AOS INTERESSES DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITAMARA MONTEIRO LEITÃO - R\$ 36.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Janeiro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS CAPITAL DO SOL, SAIA RODADA, ZEZO E ALCIMAR MONTEIRO PARA FESTA TRADICIONAL DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO LEITE LINS - R\$ 153.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 20 de Janeiro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017, que objetiva: SERVIÇO DE ACESSORIA CONTÁBIL JUNTO A ESSA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA -ME - R\$ 84.500,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Janeiro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

FIS